

Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna – RAINT

EXERCÍCIO 2023

CEFET-MG

CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO
TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA

RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA (RAINT)

RAINT N° 01/2024

Elaboração:

Leonardo de Carvalho Teixeira

Vívian Fontes Moreira Bitencourt



Fevereiro/2024

SUMÁRIO

1.	INTRODUÇÃO.....	6
2.	UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA	6
3.	RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA	7
3.1.	Alocação efetiva da força de trabalho durante a vigência do PAINT	7
3.2.	Posição sobre a execução dos serviços de auditoria previstos no PAINT.....	8
3.2.1.	Fatos relevantes que impactaram a execução dos serviços de auditoria.....	9
3.3.	Capacitação dos Auditores.....	9
3.4.	Monitoramento de Recomendações.....	10
3.5.	Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade (PGMQ).....	11
3.6.	Gestão Interna da UAIG.....	11
3.7.	Levantamento de informações para órgãos de controle interno e externo.....	11
3.8.	Reserva Técnica.....	13
3.9.	Outros.....	13
3.10.	Benefícios financeiros e não financeiros decorrentes da atuação da Audit.....	13
4.	CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	14

QUADROS

Quadro 1 – Composição da Equipe Técnica da Unidade de Auditoria Interna do CEFET-MG.....	7
Quadro 2 – Demonstrativo da alocação efetiva da força de trabalho durante a vigência do PAINT 2023.....	8
Quadro 3 – Capacitações realizadas em 2023.....	9
Quadro 4 – Determinações do TCU expedidas no exercício 2023.....	12
Quadro 5 – Auditorias realizadas pela CGU que demandaram informações por parte do CEFET-MG Exercício 2023.....	12
Quadro 6 – Benefícios não financeiros contabilizados.....	14

GRÁFICO

Gráfico 1 – Resultado Geral do Monitoramento - Exercício 2023.....	11
--	----

ABREVIações E SIGLAS

ALICE - Analisador de Licitações, Contratos e Editais

APF – Administração Pública Federal

ART - Artigo

AUDIT - Auditoria Interna

CD – Conselho Diretor

CEFET-MG - Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais

CGU - Controladoria-Geral da União

COBACI – Congresso Brasileiro de Auditoria e Controle Interno

e-AUD - Sistema de Gestão da Auditoria Interna Governamental da CGU

ENAP – Escola Nacional de Administração Pública

FONAI - Fórum Nacional dos Auditores Internos

IN – Instrução Normativa

IQ – Incentivo à Qualificação

MEC - Ministério da Educação

PAINT - Plano Anual de Auditoria Interna

PGD – Programa de Gestão e Desempenho

PGMQ - Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade

PRODEP – Programa de Desenvolvimento Profissional

RAI – Relatório de Auditoria Interna

RAINT - Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna

RSC – Retribuição por Saberes e Competências

RT – Retribuição por Titulação

SFCI – Secretaria Federal de Controle Interno

SGPRT – Secretaria de Gestão de Pessoas e Relações de Trabalho

SIG - Sistema Integrado de Gestão

SIPAC – Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos

TCU - Tribunal de Contas da União

UAIG - Unidade de Auditoria Interna Governamental

UNAMEC – União Nacional dos Auditores do Ministério da Educação

1. INTRODUÇÃO

Em atenção às diretrizes contidas na Instrução Normativa nº 5, de 27 de agosto de 2021, da Controladoria-Geral da União/Secretaria Federal de Controle Interno, a Unidade de Auditoria Interna (Audit) do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais – CEFET-MG apresenta o seu Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna (RAINT), no qual são apresentadas informações sobre a execução do Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT) do exercício 2023 e a análise dos resultados decorrentes dos trabalhos de auditoria realizados.

2. UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA (AUDIT)

A Unidade de Auditoria Interna do CEFET-MG tem por missão fortalecer a administração por meio de ações de auditoria preventiva e corretiva que buscam avaliar a legalidade, a economicidade, a eficiência, a eficácia e a efetividade dos atos de gestão na aplicação dos recursos públicos.

A constituição da Audit se deu por meio da Resolução CD-069/08, de 2 de junho de 2008, e suas diretrizes e atribuições foram definidas na então vigente Resolução CD-049/12, de 3 de setembro de 2012. O Regimento Interno da unidade foi aprovado pela Resolução CD-021/18, de 28 de março de 2018, em substituição ao Regulamento em vigor à época (Resolução CD-041/15, de 7 de outubro de 2015). As competências da Unidade estão descritas, hoje, na Resolução CD-012/2020, de 8 de abril de 2020, que revogou a Resolução CD-049, de 2012.

A Auditoria Interna vincula-se hierarquicamente ao Conselho Diretor, em conformidade com os arts. 14 e 15 do Decreto nº 3.591/2000, com redação dada pelo Decreto nº 4.304/2002, e vincula-se administrativamente à Diretoria-Geral, que proverá os meios e condições necessários à execução das suas competências, de acordo com o art. 4º da Resolução CD-021, de 2018.

A equipe técnica da Unidade é composta, atualmente, por 2 (dois) servidores do quadro permanente da instituição, Sra. Vívian Fontes Moreira Bitencourt e Sr. Leonardo de Carvalho Teixeira, que foram alocados para a referida Unidade em outubro e dezembro de 2023, respectivamente, em virtude da aposentadoria dos servidores Sr. José Maria do Amaral e Sr. Tomaz Antônio Chaves.

Confira-se o quadro a seguir:

Quadro 1 – Composição da Equipe Técnica da Unidade de Auditoria Interna do CEFET-MG.

Servidor	Formação	Cargo /Função	Período de Atividade na AUDIT
José Maria Amaral	Ciências Contábeis e Especialização em Administração - Área de Concentração: Administração Financeira.	Contador/Chefe da Auditoria Interna	25/05/2021 a 09/10/2023
Tomaz Antônio Chaves	Ciências Contábeis e Mestrado em Administração	Contador	14/07/2020 a 16/10/2023
Vívian Fontes Moreira Bitencourt	Bacharel em Direito e Pós-graduada em Gestão de Pessoas	Assistente em Administração/Chefe da Auditoria Interna	11/10/2023
Leonado de Carvalho Teixeira	Ciências Contábeis e Pós-graduação em Contabilidade Pública e Lei de Responsabilidade Fiscal	Contador	04/12/2023

Fonte: Audit - CEFET/MG

A Unidade contou ainda com o apoio de 1 (um) bolsista do Programa de Desenvolvimento Profissional - PRODEP, o Sr. Matheus Duarte Teixeira Nassif, no exercício 2023 (Vigência do contrato: 01/03/2023 a 01/03/2024). Logo, apesar da informação contida no PAINT 2023, não houve a colaboração da estagiária Sra. Rita Vitória Braga Silva no exercício 2023, a qual, a propósito, teve o seu contrato encerrado em 31/10/2022.

3. RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA

Neste capítulo será abordado o conteúdo exigido no artigo 11 da IN CGU nº 05, de 2021, qual seja: i) o quadro demonstrativo da alocação efetiva da força de trabalho durante a vigência do PAINT; ii) a posição sobre a execução dos serviços de auditoria previstos no PAINT; iii) a descrição dos fatos relevantes que impactaram execução dos serviços de auditoria; iv) o quadro demonstrativo do valor dos benefícios financeiros e do quantitativo dos benefícios não financeiros auferidos em decorrência da atuação; e v) o informe sobre os resultados do Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade - PGMQ.

3.1. Alocação efetiva da força de trabalho durante a vigência do PAINT.

A despeito da alteração da equipe de Auditores durante o exercício de 2023, manteve-se quantitativamente a força de trabalho da Unidade. Diante disso, as horas alocadas inicialmente no PAINT mostraram-se compatíveis com a capacidade operacional da Audit, veja:

Quadro 2 – Demonstrativo da alocação efetiva da força de trabalho durante a vigência do PAINT 2023¹.

Atividades	HH Previsto	HH Realizado (Aproximadamente)
a) Serviços de auditoria	480	480
b) Capacitação dos Auditores	120	163
c) Monitoramento de Recomendações	720	720
d) Gestão e Melhoria da Qualidade	80	0
e) Gestão interna da UAIG	290	350
f) Levantamento de informações para órgãos de controle interno ou externo	360	360
g) Reserva Técnica (demandas extraordinárias)	360	80
h) Outros	840	840
TOTAL	3.250	2.993

Fonte: Audit/CEFET-MG.

Vale dizer no que se refere à diferença entre o cálculo de homens-hora previsto e o realizado, que a atividade relativa à instituição do Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade (PGMQ), embora prevista, não foi realizada, conforme será detalhado adiante. Da mesma forma, foi estimado tempo maior do que o efetivamente praticado para o atendimento de demandas extraordinárias, que se restringiram ao assessoramento à alta gestão e ao acompanhamento das mensagens e dos alertas emitidos pelo sistema ALICE desenvolvido pela CGU.

Lado outro, algumas atividades demandaram tempo de execução maior que o previsto, foram elas: a) “Capacitação dos Auditores” – contabilizou-se todas as horas relativas aos cursos e eventos que emitiram certificado; e b) “Gestão Interna da UAIG” – a aposentaria dos 2 (dois) servidores da Audit implicou em esforços adicionais para reestruturação da Unidade (recomposição da equipe; implantação do Programa de Gestão e Desempenho – PGD do CEFET-MG na Auditoria Interna; etc).

A realização de serviços de auditoria; de monitoramento de recomendações; de levantamento de informações para órgãos de controle; e outros, guardaram correspondência com o tempo calculado no PAINT 2023.

3.2. Posição sobre a execução dos serviços de auditoria previstos no PAINT.

Os serviços de auditoria compreendem os trabalhos de avaliação, consultoria e apuração, os

¹ No PAINT, em formato de relatório, publicado na página do CEFET-MG, foi apresentado o Quadro 4 “Previsão de Alocação da Força de Trabalho” com o desmembramento das atividades de auditoria. No entanto, desde o exercício 2022, o PAINT é enviado para aprovação da CGU por meio do sistema e-Aud, não necessitando mais do envio do documento em forma de relatório, mas tão somente o preenchimento de campos do sistema e/ou envio de planilha eletrônica. Assim, no e-Aud, a alocação da força de trabalho é feita nas categorias de que trata o inciso II do art. 4º da IN CGU nº 5/2021. Diante disso, para fins de apresentação da alocação efetiva da força de trabalho durante a vigência do PAINT, foi utilizado o quadro constante do e-Aud, bem como as informações de “HH Previsto” inseridos no referido sistema pela equipe de Auditores daquela época.

quais visam agregar valor e melhorar as operações da instituição.

No PAINT 2023 do CEFET-MG foi prevista a realização de atividade de avaliação dos controles das concessões e pagamentos das bolsas da Pós-Graduação, Extensão e Monitoria. O referido trabalho foi desenvolvido no período de março a julho de 2023, tendo sido finalizado antes do prazo previsto.

Os resultados de tal avaliação foram consignados no RAI Nº 01/2023, disponível no link: <https://www.audit.cefetmg.br/wp-content/uploads/sites/169/2023/09/Relatorio-AUDIT-01-CEFETMG-2023.pdf>.

3.2.1. Fatos relevantes que impactaram a execução dos serviços de auditoria.

O trabalho de avaliação dos controles das concessões e pagamentos das bolsas da Pós-Graduação, Extensão e Monitoria foi executado de acordo com o planejamento realizado e com as normas e as práticas de auditoria aplicáveis. As solicitações de auditoria e demais demandas da Audit foram atendidas tempestivamente; houve participação ativa e colaborativa por parte dos gestores; foi mantida a confidencialidade e a segurança das informações, dados, documentos e registros.

Em contrapartida, constituíram limitadores à execução dos serviços de auditoria: o número reduzido de Auditores e a não implantação do módulo de Auditoria no SIG/SIPAC.

3.3. Capacitação dos Auditores.

O quadro a seguir apresenta as ações de capacitação realizadas pelos servidores da Unidade de Auditoria no exercício 2023, as quais tiveram por objetivo aprimorar os conhecimentos e desenvolver habilidades para o bom desempenho da função de Auditor.

Ressalta-se, por oportuno, que foram contabilizados apenas os cursos e eventos que emitiram certificado de conclusão/participação.

Quadro 3 - Capacitações realizadas em 2023

Ação de Capacitação	Instituição	Carga Horária	Servidores	Total
Congresso Brasileiro de Auditoria e Controle Interno - COBACI 2023	União Nacional dos Auditores do Ministério da Educação - UNAMEC	24h	2	48h
56º Fórum de Capacitação Técnica das UAIG (FONAItec)	Associação FONAI	24h	2	48h

Publicidade e Transparência na nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos: você está realmente preparado?	Grupo Negócios Públicos	3h	1	3h
Papéis de Trabalho em Auditoria Interna Governamental	Escola Nacional de Administração Pública - Enap	16h	1	16h
Técnicas de Auditoria Interna Governamental	Escola Nacional de Administração Pública - Enap	24h	1	24h
Encontro das Auditorias Governamentais	Universidade Corporativa dos Correios	4h	1	4h
FIVE: um jeito diferente de falar sobre auditoria	@somosauditores	10h	2	20h
Total				163h

Fonte: Audit/CEFET-MG.

3.4. Monitoramento de Recomendações.

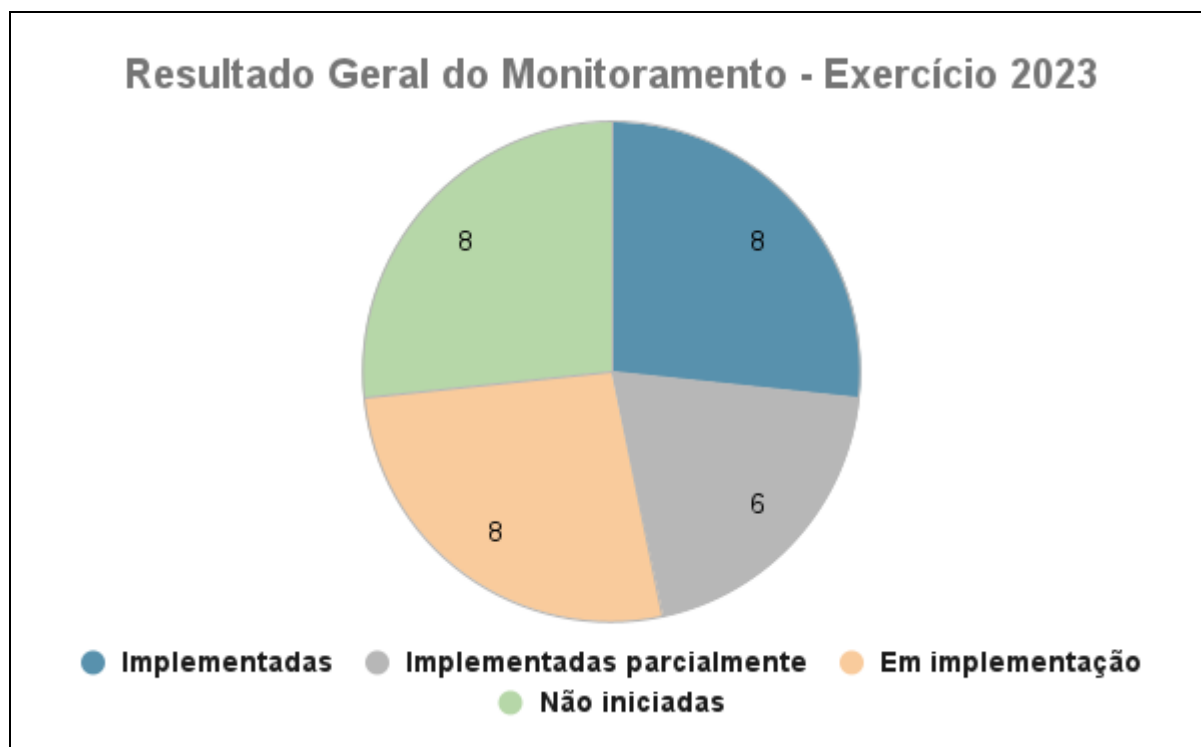
No ano de 2023 foram expedidas 20 (vinte) recomendações, 3 (três) por ocasião da emissão do parecer sobre a prestação de contas do CEFET-MG do ano de 2022 e 17 (dezesete) quando da realização dos trabalhos de avaliação dos controles das concessões e pagamento das bolsas da Pós-Graduação, Extensão e Monitoria.

Tais recomendações, assim como o remanescente de recomendações do exercício 2022 (10 no total), constam do documento intitulado "[Recomendações em Monitoramento Emanadas pela Unidade de Auditoria Interna Governamental do CEFET-MG](#)", disponível na página da Audit, aba "[Transparência e Prestação de Contas](#)".

O monitoramento de recomendações é realizado periodicamente por meio de reuniões com os responsáveis pela implementação; de pedido de informações; de consultas processuais, etc.

Confira no gráfico abaixo o resultado do trabalho de monitoramento de recomendações realizado no exercício 2023:

Gráfico 1 – Resultado Geral do Monitoramento - Exercício 2023²



Fonte: Audit/CEFET-MG

3.5. Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade (PGMQ).

O Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade (PGMQ) previsto na Instrução Normativa nº 3, de 09 de junho de 2017, da Controladoria-Geral da União, ainda não foi implementado no CEFET-MG, uma vez que as atividades da Unidade de Auditoria Interna foram restabelecidas no mês de junho de 2021 e ainda de maneira incipiente.

3.6. Gestão Interna da UAIG.

A gestão interna da Unidade de Auditoria foi realizada por meio da realização de atividades relativas ao gerenciamento dos recursos humanos, materiais e tecnológicos, como a homologação do controle de frequência dos integrantes da equipe; supervisão das atividades de bolsista PRODEP; estruturação do setor; suprimento de materiais/equipamentos; atualização periódica da página da Auditoria Interna etc.

3.7. Levantamento de informações para órgãos de controle interno e externo.

A Auditoria Interna prestou assessoramento no atendimento às demandas dos órgãos do

² O resultado contempla o remanescente de recomendações do exercício 2022 e as recomendações expedidas no exercício 2023.

Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal e do Tribunal de Contas da União, conforme se segue:

No ano de 2023, o Tribunal de Contas da União expediu 3 (três) determinações para o CEFET-MG, que constam do quadro abaixo:

Quadro 4 – Determinações do TCU expedidas no exercício 2023

Número	Data	Colegiado	Relator	Nº do processo	Tipo do Processo
4577/2023	20/06/2023	Segunda Câmara	Augusto Nardes	007.084/2023-4	Aposentadoria
1516/2023	26/07/2023	Plenário	Vital do Rêgo	029.230/2022-5	Denúncia
1688/2023	16/08/2023	Plenário	Augusto Nardes	010.292/2022-5	Acompanhamento

Fonte: Sistema Conecta TCU

A Controladoria-Geral da União, por sua vez, não emitiu recomendações para o CEFET-MG no ano de 2023. Inobstante, apresentam-se os trabalhos realizados pelo aludido órgão de controle no ano em referência que demandaram ações por parte deste Centro:

Quadro 5 - Auditorias realizadas pela CGU que demandaram informações por parte do CEFET-MG - Exercício 2023

Número	Data	Unidade Auditada	Objeto
Auditoria 1280064	17/01/2023	Ministério da Educação e Unidades vinculadas à referida Pasta	Auditoria de Contas 2022 - Pessoal e Encargos Sociais
Auditoria 1352011	24/04/2023	Secretaria de Gestão de Pessoas e Relações de Trabalho - SGPRT	Avaliação de pagamentos de exercícios anteriores
Auditoria 1352298	05/06/2023	Secretaria de Gestão de Pessoas e Relações de Trabalho - SGPRT	Avaliação do pagamento de adicionais ocupacionais na APF
Auditoria 1352274	10/11/2023	Secretaria de Gestão de Pessoas e Relações de Trabalho - SGPRT	Avaliação da legalidade da concessão e do correto pagamento de rubricas relacionadas ao benefício de adicional de qualificação e afins aos servidores federais, em especial a Retribuição de Titulação (RT) e de Reconhecimento de Saberes e Conhecimentos (RSC) e Incentivo à Qualificação (IQ)

Fonte: Sistema e-Aud – CGU

3.8. Reserva Técnica.

As demandas extraordinárias recebidas pela Unidade de Auditoria consistiram, conforme já dito, no assessoramento à alta gestão por meio de reuniões e no acompanhamento das mensagens e dos alertas emitidos pelo sistema ALICE desenvolvido pela CGU.

3.9. Outros.

Outras atividades realizadas pela Audit foram: i) elaboração do Parecer do Relatório de Gestão/Prestação de Contas do Exercício de 2022; ii) elaboração do Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna (RAINT) de 2022; e iii) elaboração do Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna (PAINT) de 2024.

3.10. Benefícios financeiros e não financeiros decorrentes da atuação da Audit.

A Sistemática de Quantificação e Registro dos Resultados e Benefícios da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal foi aprovada por meio da Instrução Normativa CGU nº 10, de 28 de abril de 2020.

De acordo com a referida norma, benefício consiste em impactos positivos observados na gestão pública a partir da implementação, por parte dos gestores públicos, de orientações e/ou recomendações provenientes das atividades de auditoria interna, podendo ser representado monetariamente (benefício financeiro) ou não (benefício não financeiro).

Em outras palavras, quando a alta Administração atende as orientações/recomendações da Audit agrega-se valor à gestão e, por conseguinte, contabiliza-se o benefício. A aferição desses impactos positivos se dá por meio do processo de monitoramento realizado pela Unidade de Auditoria, no qual são consideradas as providências adotadas pelo gestor no exercício atual ou dentro dos 2 (dois) exercícios anteriores.

Assim sendo, o resultado do monitoramento de recomendações realizado pela Audit permitiu a contabilização de 8 (oito) benefícios não financeiros decorrentes da implementação de recomendações por parte dos gestores relacionadas ao aperfeiçoamento da transparência e dos processos de concessão de bolsas assistenciais, de graduação, de pós-graduação e de extensão.

O quadro adiante apresenta a contabilização de tais benefícios:

Quadro 6 – Benefícios não financeiros contabilizados

Dimensão	Repercussão	Quantidade
Missão, Visão e/ou Resultados	Tático/Operacional	1
Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos	Tático/Operacional	7

Fonte: Audit/CEFET-MG

Não houve, por outro lado, a contabilização de benefícios financeiros.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Infere-se, pois, do presente relatório que a Auditoria Interna, a despeito de sua limitação operacional, desempenhou satisfatoriamente as atividades previstas no PAINT 2023. Os serviços de auditoria programados foram devidamente concluídos. O monitoramento de recomendações foi realizado periodicamente, inclusive, foi publicado documento consolidado das recomendações emitidas pela Unidade de Auditoria nos anos de 2022 e 2023. O Parecer sobre as Contas do CEFET-MG do ano de 2022, o RAIN 2022 e o PAINT 2024 foram devidamente elaborados e publicados na página da Audit. Os servidores da Unidade realizaram cursos e participaram de eventos. As demandas dos órgãos de controle foram tempestivamente atendidas.

Para além das atividades realizadas, registra-se, sobretudo, a contabilização de benefícios não financeiros decorrentes da atuação da Audit, como nas áreas de transparência e processos internos, os quais demonstram que foi gerado impacto positivo na gestão, e, por conseguinte, agregação de valor ao CEFET-MG.

Logo, é por meio da proposição de melhorias nos controles internos administrativos que a Auditoria Interna contribui para a consecução dos objetivos institucionais e para o aperfeiçoamento dos processos de gestão e de governança do CEFET-MG, cumprindo, dessa forma, sua missão institucional.

Belo Horizonte, 9 de fevereiro de 2024.

Vívian Fontes Moreira Bitencourt
Auditora-Chefe

Leonardo de Carvalho Teixeira
Auditor

